



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 02/2019
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 17/2019

O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, não ter havido interposição de recursos tempestivos ao Edital Complementar n. 16/2019, do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2019, da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – MT, que divulgou o Resultado Geral para os cargos submetidos as provas práticas em 09/06/2019.

CONSIDERANDO, a divulgação do **Resultado Final parcial para os cargos submetidos apenas as provas objetivas**, por meio do Edital Complementar n. 15/2019, do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2019, da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – MT.

CONSIDERANDO, a conclusão de todas as etapas de provas e prazos para interposição de recursos tempestivos do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2019, da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – MT.

RESOLVEM:

1º - **RATIFICAR** o Anexo I do Edital Complementar n. 16/2019, do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2019, da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT, como **RESULTADO FINAL** para os cargos submetidos as etapas de provas práticas.

2º - **Considerar concluso** o Processo Seletivo Simplificado n. 02/2019, da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – MT, justificado pelo cumprimento de todas as etapas de provas do Processo Seletivo Simplificado n. 02/2019, da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste – MT, bem como encerrado os prazos para interposição de recursos tempestivos.

3º - Este Edital Complementar ficará à disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT e no endereço eletrônico: **<https://www.mirassoldoeste.mt.gov.br>**, a partir da data.

Mirassol D'Oeste – MT, 18 de Junho de 2019.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito Municipal